



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 017,**

**DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**REGULAMENTA DIA INTERNACIONAL  
DA MULHER.**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente o que dispõe a Lei Municipal nº 076 de 15 de abril de 2002,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido o evento em Comemoração do dia Internacional da Mulher, conforme Projeto nº 001/2017 elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, anexo, que passa a fazer parte integrante deste decreto.

**Art. 2º.** A título de despesa fica estabelecido de até:

- Palestra show – R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais);
- Mudanças de flores – R\$ 200,00 (duzentos reais).
- Gêneros Alimentícios – R\$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 3º.** Os recursos autorizados no artigo anterior correrão pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER  
Atividade 2424 - MANT EVENTOS CULT, ARTÍSTICOS, FOLCLÓRICOS,  
TRADICIONALISTAS  
3.3.90.32.99.00 – Outros Materiais de distribuição Gratuita (4654)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

3.3.90.39.23.00 – Festividades e Homenagens (4678)

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS  
TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Analice Baruffi Corbellini  
Secretária Municipal de Administração e Fazenda